

**EXTRACTO DA ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ACCIONISTAS
DA EDP RENOVÁVEIS, S.A., CELEBRADA A 12 DE ABRIL DE 2012**

No dia 12 de Abril de 2012, pelas 12 horas, no “Instituto Italiano de la Cultura”, situado na Calle Mayor, número 86, em Madrid, Espanha, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária de Accionistas da sociedade “EDP RENOVÁVEIS, S.A.”, cuja convocatória e aditamento à convocatória foram devidamente publicados no *Boletín Oficial del Registro Mercantil* (Boletim Oficial do Registo Comercial) e na página web da sociedade (www.edprenovaveis.com), no dia 9 de Março de 2012, com o objectivo de discutir e deliberar sobre os pontos da Ordem do Dia incluídos na mencionada Convocatória e no seu Aditamento.

A Assembleia Geral Ordinária de Accionistas foi declarada validamente constituída pelo Presidente da mesma, Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete, verificando-se o quórum de assistência definitivo de:

- 155 accionistas presentes, titulares de 26.154.436 acções que representam 3,00% do capital social; e
- 344 accionistas representados, titulares de 737.817.447 acções que representam 84,58% do capital social.

No total assistiram à Assembleia Geral Ordinária de Accionistas 499 accionistas, presentes e representados, titulares de um total de 763.971.883 acções que representam um valor nominal do capital social de 3.819.859.415 EUROS, correspondente a 87,58% do referido capital, no valor de QUATRO MIL TREZENTOS SESENTA E UM MILHOES QUINHENTOS E QUARENTA MIL OITOCENTOS E DEZ (4.361.540.810,00€), dividido em OITOCENTAS SETENTA E DOIS MILHOES TREZENTOS E OITO MIL CENTO E SETENTA E DOIS (872.308.162) acções ordinárias, de CINCO (5) EUROS de valor nominal cada uma.

O quórum de assistência supera um vinte cinco por cento (25%) do capital subscrito com direito de voto exigido pelo artigo 17 dos Estatutos Sociais em relação com o artigo 193 da Lei das Sociedades de Capital, para a válida constituição da Assembleia em primeira convocatória.

(.....)

Posteriormente passou-se ao debate e votação dos pontos da Ordem do Dia, tendo-se observado os seguintes resultados:

Ponto Primeiro.- Análise e aprovação, se for esse o caso, das contas anuais individuais da EDP RENOVÁVEIS, S.A. (balanço, demonstração de resultados, demonstração de variações no património líquido, demonstração dos fluxos de caixa e notas), assim como das consolidadas com as suas sociedades dependentes (balanço, demonstração de resultados, demonstração de variações no património líquido, demonstração dos fluxos de caixa e notas), correspondentes ao exercício social que terminou a 31 de Dezembro de 2011.

Seguidamente, procedeu-se à leitura da proposta de deliberação do Conselho de Administração respeitante a este ponto:

“Aprovar as contas anuais individuais da EDP RENOVÁVEIS, S.A. (balanço, demonstração de

resultados, demonstração de variações no património líquido, demonstração dos fluxos de caixa e notas) e as contas anuais consolidadas em conjunto com as suas sociedades dependentes (balanço, demonstração de resultados, demonstração de variações no património líquido, demonstração dos fluxos de caixa e notas), correspondentes ao exercício social que terminou a 31 de Dezembro de 2011 e que foram formuladas pelo Conselho de Administração na sua reunião de 28 de Fevereiro de 2012”.

De seguida, procedeu-se à votação, tendo o Presidente da Mesa informando os presentes de que o referido ponto foi aprovado por maioria, com o seguinte resultado:

Votos a favor: 763.960.407, que representam 99,9985%; votos contra: 0, e abstenções: 11.476, que representam 0,0015%.

Ponto Segundo.- Análise e aprovação, se for esse o caso, da proposta de aplicação do resultado correspondente ao exercício social que terminou a 31 de Dezembro de 2011.

Procedeu-se à leitura da proposta de deliberação do Conselho de Administração respeitante a este ponto:

“Aprovar a aplicação de resultados formulada pelo Conselho de Administração na sua reunião de 28 de Fevereiro de 2012, nos seguintes termos:

Base de alocação:

Lucro do exercício de 2011 –59.018.382,50Euros.

Alocação:

- Reserva Legal 5.901.837,25Euros.

- Reserva Voluntária 53.116.535,25Euros”.

Após o que, se procedeu à votação, tendo o Presidente da Mesa declarado que o Ponto Segundo foi aprovado por maioria, com o seguinte resultado:

Votos a favor: 763.960.407, que representam 99,9985%; votos contra: 0, e abstenções 11.476 que representam 0,0015%.

Ponto Terceiro.- Análise e aprovação, se for esse o caso, do relatório de gestão individual da EDP RENOVÁVEIS, S.A., do relatório de gestão consolidado em conjunto com as suas sociedades dependentes, e do Relatório do Governo Societário, correspondentes ao exercício social que terminou a 31 de Dezembro de 2011.

Procedeu-se à leitura da proposta de deliberação do Conselho de Administração respeitante a este ponto:

“Aprovar o relatório de gestão individual da EDP RENOVÁVEIS, S.A., o relatório de gestão consolidado em conjunto com as suas sociedades dependentes, e o Relatório do Governo Societário, correspondentes ao exercício social que terminou a 31 de Dezembro de 2011, formulados pelo Conselho de Administração na sua reunião de 28 de Fevereiro de 2012”.

Seguidamente, procedeu-se à votação tendo o Presidente da Mesa informado os presentes de que o referido ponto foi aprovado por unanimidade, com o seguinte resultado:

Votos a favor: 763.960.407, que representam 99,9985%; votos contra: 0, e abstenções 11.476 que representam 0,0015%.

Ponto Quarto.- Análise e aprovação, se for esse o caso, da gestão e actuação do órgão de administração durante o exercício social que terminou a 31 de Dezembro de 2011.

De seguida, procedeu-se à leitura da seguinte proposta de deliberação apresentada pelo Conselho de Administração:

“Aprovar a gestão social e a actuação levada a cabo pelo Conselho de Administração durante o exercício social que terminou a 31 de Dezembro de 2011, bem como um voto de confiança aos seus membros”.

Na sequência, procedeu-se à votação, tendo o Presidente da Mesa declarado que o Ponto Quarto foi aprovado por maioria, com o seguinte resultado:

Votos a favor: 762.667.370, que representam 99,8292%; votos contra: 1.291.860 que representam 0,1691% e abstenções 12.653 que representam 0,0017%.

Ponto Quinto.– Aprovação da política de remuneração dos dirigentes da Sociedade.

Procedeu-se à leitura da seguinte proposta de deliberação apresentada pelo Conselho de Administração:

“Aprovação da declaração sobre a política de remuneração dos dirigentes da EDP RENOVÁVEIS, S. A.”

Na sequência, procedeu-se à votação, tendo o Presidente da Mesa declarado que o Ponto Quarto foi aprovado por maioria, com o seguinte resultado:

Votos a favor: 761.744.101, que representam 99,7084%; votos contra: 1.878.922, que representam 0,2459%; e abstenções: 348.860 que representam 0,0457%.

Ponto Sexto. - Renomeação, como auditores da EDP Renováveis, S.A., da KPMG AUDITORES, S.L. registada no Registo Oficial dos Auditores sob o número S0702 e com o Número de Identificação Fiscal B 78510153, para o ano 2012.

“Com o expirar do período inicial para o qual foi nomeado como auditor de contas da Sociedade, de acordo com o disposto no artigo 264 da Lei de Sociedades de Capital, acorda-se renomear para o exercício de 2012 a KPMG AUDITORES, S.L., com domicílio em Madrid (28046), Paseo da Castellana 95, 24º y C.I.F. B-78.510.153 e inscrita no Registo Oficial de Auditores de Contas com o número S0702 para realizar auditorias às contas individuais da sociedade e consolidadas do seu grupo.”

Seguidamente, procedeu-se à votação tendo o Presidente da Mesa informado os presentes de que o referido ponto foi aprovado por unanimidade, com o seguinte resultado:

Votos a favor: 762.850.845, que representam 99,8533%; votos contra: 813.655 que representam 0,1065% e abstenções 307.383 que representam 0,0402%.

Ponto Sétimo.- Delegação de poderes para formalização e implementação das resoluções adoptadas na Assembleia Geral de Accionistas com o objectivo de celebrar a respectiva acta pública e permitir a sua interpretação, correcção e adição ou desenvolvimento de forma a obter o registos apropriados.

“Facultar, indistintamente, ao Presidente do Conselho de Administração, António L. Guerra Nunes Mexia, ao Administrador, João Manuel Manso Neto, e ao Secretário do Conselho de Administração, Emilio Garcia-Conde Noriega, nos mais amplos termos permitidos em Direito, os poderes necessários para executar todas as deliberações adoptadas por esta Assembleia Geral, podendo, para tais efeitos, desenvolver, aclarar, precisar, interpretar, completar e corrigir aquelas deliberações, as respectivas escrituras e documentos outorgados em execução das mesmas e, de modo particular, as omissões, defeitos ou erros, de conteúdo ou de forma, que impeçam a inscrição destas deliberações e os seus efeitos junto do Registo Mercantil.”

Seguidamente, procedeu-se à votação tendo o Presidente da Mesa informado os presentes de que o referido ponto foi aprovado por unanimidade, com o seguinte resultado:

Votos a favor: 763.960.407, que representam 99,9985%; votos contra: 0 e abstenções 11.476 que representam 0,0015%.

Terminadas as votações, o Presidente da Mesa declarou encerrada a Assembleia.

Madrid, 12 de Abril de 2012

Emilio García-Conde Noriega

Secretário do Conselho de Administração